



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000142

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de julho de 2017

Ano 2

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 123/2017.
- PORTARIA Nº 124/2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000142

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de julho de 2017

Ano 2

Portaria

PORTARIA Nº 123/2017

Designa o pregoeiro e equipe de apoio da Comissão permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, VEREADOR JOSÉ MENDES FONTOURA, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente.

DETERMINA:

Art. 1º. Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade PREGÃO, desta Câmara Municipal, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

a) **JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA MEDINA.**

II – Equipe de Apoio:

- a) **IVALDO RIBEIRO DA SILVA FILHO**
- b) **JAQUELINE PEREIRA DA CONCEIÇÃO;**
- c) **ALDACIR DOS SANTOS MOREIRA**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 017/2017.

Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, 03 de julho de 2017.

JOSÉ MENDES FONTOURA

Presidente



PORTARIA Nº. 124/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador JOSÉ MENDES FONTOURA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Inciso XVI, do artigo 6º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Artigo 1º – Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Comissão a que se refere o artigo anterior:

- a) – Sr. João Antônio Oliveira Medina - Presidente
- b) – Evaldo Ribeiro da Silva Filho – Membro
- c) - Aldacir dos Santos Moreira

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 026/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 03 de julho de 2017.

**JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE**